



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**Edital nº 02, de 21 de junho de 2024.**  
**CONVOCAÇÃO**

Para atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para **comparecerem no dia 21 de agosto de 2024, às 09h00min**, no Bloco Didático do CEMFORPE – na Rua Antenor Leite da Cunha, nº 55 – Vila Nova Mogilar – Mogi das Cruzes/SP – CEP: 08773-395, e caso haja interesse, realizarem a escolha de local de trabalho, preenchimento de declarações e orientações pertinentes.

O não comparecimento do candidato poderá acarretar em prejuízo no processo de ingresso.

Na impossibilidade de comparecimento, o candidato deverá entrar em contato através dos telefones (11) 4798-6989/6344/7466.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido a fim de evitar aglomerações e apresentar os documentos originais que comprovem os requisitos básicos, pré-requisitos específicos, bem como os títulos apresentados para a contagem de pontuação conforme o estabelecido nos artigos 8º, 9º e 12 do referido edital, sob pena de prejuízo em sua atribuição, conforme segue:

**Art. 8º** Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

I. no ato da atribuição:

- preencher declaração de atendimento aos pré-requisitos para com o emprego público temporário pretendido;
- originais dos documentos apresentados para a contagem de pontos, à luz do artigo 12 deste edital.

II. no ato da contratação:

- comprovar a formação acadêmica: diploma ou certificado ou histórico, devidamente registrado nos órgãos oficiais, em cópias simples acompanhadas dos originais;
- comprovar experiência a que alude o inciso II do Artigo 9º do presente edital;
- nacionalidade brasileira;
- gozo dos direitos políticos;
- quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- idade mínima de 18 anos;
- não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida.
- não apresentar incompatibilidade em face de acumulação de cargo, emprego ou função pública.

**Art. 9º** Constitui pré-requisitos específicos para o emprego de

Merendeiro:

- Possuir Ensino Fundamental completo;
- Possuir 6 (seis) meses de experiência comprovada na forma apontada nos moldes solicitados no Art. 12.





**Art. 12. [...]**

§ 1º Reitera-se que a documentação referente à formação acadêmica para pontuação, conforme descrita na tabela deste artigo, deverá ser digitalizada em formato PDF, preferencialmente colorida, legível e anexada ao formulário de inscrição e, quando da convocação para atribuição, o candidato deverá reapresentar os documentos originais e/ou equivalente em caso de perda, implicando na desclassificação qualquer omissão ou inverdade. [...]

**MERENDEIROS (pessoa com deficiência)**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
PALOMA RODRIGUES VENÂNCIO	PSS2202460141052	005

**MERENDEIROS (lista geral)**

<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação</b>
ROSINEIDE HELENA LOURENCO CLEMENTE	PSS2202460830632	075
LUISA FRANÇA DE OLIVEIRA	PSS2202448428532	076
LILIANE REGINA DE JESUS SILVA	PSS2202428629832	077
FÁBIO CALISTO DOS SANTOS	PSS2202418021734	078
ROSEMEIRE APARECIDA LIRA	PSS2202440430633	079
PRISCILLA SANTANNA	PSS2202410831634	080
NEIDE RODRIGUES LOPES	PSS2202423330134	081
VANESSA APARECIDA DE SOUZA	PSS2202430530045	082
MARIA NAZARÉ MARTINS DE LISBOA	PSS2202414432040	083
JOSUÉLIA RAMALHO TIBÉRIO	PSS2202429129835	084
DARCIO TIMOTHEO LUIZ	PSS2202431530530	085
ANDRESSA DE MOURA MARIANO	PSS2202415631928	086
SHEILA DE MORAES ARCEPIO	PSS2202458734842	087
JULIANA NOGUEIRA	PSS2202451433342	088
CLEONILDA DA SILVA PIRES	PSS2202461502035	089
ELISÂNGELA DA SILVA COSTA DA CONCEIÇÃO	PSS2202426135944	090
LILIAN CLAUDIA CARDOSO CUBA	PSS2202405334940	091
SHEILA CRISTINA DA SILVA XAVIER	PSS2202442432740	092
PRISCILA MARIA DA CRUZ	PSS2202453732341	093

Para a entrega da documentação o candidato deverá observar o prazo máximo do dia **23 de agosto de 2024** e toda a documentação deverá ser encaminhada, digitalizada em cores, no formato PDF (com exceção da foto que deverá ser em JPG) para o e-mail: [admissao@mogidascruzes.sp.gov.br](mailto:admissao@mogidascruzes.sp.gov.br).

A relação de documentos e demais orientações sobre a forma de envio encontram-se disponíveis no link:

Assinado por 1 pessoa: DUARDO LUCENA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/CCCE-E676-0431-CCC9> e informe o código CCCE-E676-0431-CCC9

Assinado por 1 pessoa: MARILU FELIPE DOS SANTOS BERANGER

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/A413-7B47-E4C4-5CC3> e informe o código A413-7B47-E4C4-5CC3





PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**Secretaria de Gestão Pública  
Coordenadoria de Gestão de Pessoas e  
Desenvolvimento do Servidor**

<https://www.trans.mogidascruzes.sp.gov.br/docs/6cf1b4f38722cf81234f603d35fcb2ef3.pdf>

A não entrega das documentações dentro do prazo estipulado acarretará exclusão do candidato do referido processo seletivo simplificado e a convocação do candidato subsequente.

Em 16 de Agosto de 2024.

Marily Felipe dos Santos Beranger  
Secretaria de Educação

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO LUCENA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/CCCE-E676-0431-CCC9> e informe o código CCCE-E676-0431-CCC9

Assinado por 1 pessoa: MARILU FELIPE DOS SANTOS BERANGER

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/A413-7B47-E4C4-5CC3> e informe o código A413-7B47-E4C4-5CC3

